

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	35
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	13947
Exercício financeiro	2026
Setor requisitante	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Objeto	Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG de 2026



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13947

Área requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Responsável pela formalização da demanda: ANDREZA MAIA BITARAES	
E-mail: andreza@crcmg.org.br	Matrícula: 363

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, é a entidade responsável pela fiscalização do exercício da profissão contábil no Estado de Minas Gerais. Seu Plenário é composto por 27 (vinte e sete) conselheiros efetivos e igual número de conselheiros suplentes, eleitos na forma da legislação vigente para mandatos de quatro anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços).

Nos termos do Decreto-Lei nº 1.040/69 e da Resolução CFC nº 1.773/2025, será realizada, no dia 22 de abril de 2026, a Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos para o mandato 2026/2029, do mandato complementar 2026/2027 e da nova Diretoria do CRCMG para a gestão 2026/2027.

A solenidade constitui ato institucional de elevada relevância, por formalizar a investidura dos conselheiros e dirigentes responsáveis pela condução administrativa e estratégica da Autarquia. O evento contará com a participação de conselheiros, delegados, colaboradores, autoridades locais, representantes do Sistema CFC/CRCs e de outras entidades, conferindo visibilidade institucional e fortalecendo a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil.

Considerando a natureza solene do evento, a utilização de painéis de LED, projeções audiovisuais e a necessidade de identidade visual dinâmica e padronizada, faz-se necessária a contratação de profissional especializado em programação visual para realizar a programação e o gerenciamento dos conteúdos visuais do evento.

O profissional será responsável pela criação, desenvolvimento, organização e operação dos conteúdos audiovisuais do evento, conforme especificações descritas em campo próprio.

A contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração Pública o dever de planejar suas contratações e assegurar eficiência, economicidade e adequada prestação dos serviços



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13947

necessários ao atendimento do interesse público. A medida mostra-se proporcional e razoável, considerando a especificidade técnica do serviço, a complexidade operacional envolvida e a inexistência de estrutura interna suficiente para atendimento integral da demanda no prazo requerido.

Alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, a presente ação contribui para o fortalecimento da imagem institucional, para a modernização da comunicação visual e para a adequada execução das políticas e diretrizes de gestão, reafirmando o compromisso do Conselho com a excelência e a boa governança.

Ressalta-se, ainda, que a execução do serviço está contemplada no projeto anual “Seminários e Reuniões Voltados à Gestão do Sistema CFC/CRCs”, com recursos previstos na rubrica orçamentária “Demais Serviços Profissionais”, garantindo a viabilidade orçamentária e financeira para sua realização

2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG de 2026

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Descrição do item	Quantidade
<p>Contratação de profissional especializado em programação e gerenciamento de conteúdos audiovisuais para o evento “Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos para o mandato 2026/2029, do mandato complementar 2026/2027 e da nova Diretoria do CRCMG para a gestão 2026/2027”, a ser realizado no dia 22 de abril de 2026, no Teatro do Centro Cultural Unimed-BH Minas, situado na Rua da Bahia, nº 2.244, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, no horário de 19h30 às 21h.</p> <p>O serviço compreende a criação, programação, organização e operação dos conteúdos visuais e audiovisuais exibidos durante a solenidade, incluindo projeções em painel de LED e demais recursos visuais utilizados no evento.</p> <p>Atividades e escopo do serviço:</p> <p>O profissional contratado deverá executar, entre outras atividades correlatas, as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de vinhetas institucionais para abertura, transições e momentos específicos da solenidade;- Desenvolvimento de imagens animadas e conteúdos gráficos em movimento para utilização como fundo visual do palco, compatíveis com o painel de LED instalado no evento;	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13947

- Elaboração de layout padrão institucional, contemplando identidade visual do CRCMG e inserção das fotografias e nomes dos Conselheiros que tomarão posse;
- Criação e adaptação de peças gráficas digitais destinadas à exibição durante o evento;
- Programação de software específico para projeção em painéis de LED, incluindo organização das telas, sequenciamento dos conteúdos e configuração para execução sincronizada durante a solenidade;
- Gerenciamento e mixagem dos conteúdos audiovisuais durante todo o evento, garantindo a correta exibição das imagens, vídeos e animações conforme o roteiro do cerimonial;
- Edição de vídeos e animação básica de conteúdos gráficos, quando necessário para adequação dos materiais enviados pela organização do evento;
- Operação técnica dos conteúdos visuais durante toda a solenidade, realizando a troca de telas, exibição de vídeos, inserção de imagens e demais conteúdos conforme orientação da equipe organizadora e do cerimonial.

Conteúdos visuais previstos:

Entre os conteúdos a serem preparados e programados para exibição no painel de LED e demais recursos visuais, incluem-se, entre outros:

- Telas institucionais animadas de ambientação, contendo nome do evento, identidade visual do CRCMG e mensagem de boas-vindas aos convidados;
- Telas institucionais com inserção das logomarcas de patrocinadores ou apoiadores, quando aplicável;
- Telas individuais com fotografia e nome dos Conselheiros empossados, a serem exibidas no momento da chamada de cada um dos 36 (trinta e seis) Conselheiros que tomarão posse;
- Fundos visuais animados para o palco, utilizados durante os momentos protocolares da solenidade; entre outras.

Envio de conteúdos e prazos:

- Os conteúdos (imagens, vídeos, fotografias, logomarcas ou demais arquivos) a serem exibidos durante o evento deverão ser encaminhados ao profissional contratado com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data do evento, para possibilitar sua



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13947

organização,
edição, adequação técnica e programação no sistema de projeção.

- Caso sejam solicitadas alterações após esse prazo, estas estarão sujeitas à análise de viabilidade técnica, considerando o tempo disponível até o início do evento.

Horário de atuação e preparação técnica:

O profissional contratado deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao horário de início da solenidade, ou seja, até às 17h30, para realização das seguintes atividades:

- alinhamento técnico com a equipe organizadora e com o cerimonial do evento;
- verificação e carregamento dos conteúdos no sistema de projeção;
- realização de testes técnicos com o painel de LED e demais equipamentos audiovisuais;
- ajustes finais necessários para garantir o correto funcionamento das projeções.

Durante toda a realização da solenidade, o profissional deverá permanecer integralmente responsável pela operação e gerenciamento dos conteúdos visuais, realizando as exibições conforme o roteiro e as orientações do cerimonial.

Observações:

- O profissional deverá manter cópias de segurança dos conteúdos programados, de forma a possibilitar rápida recuperação em caso de falha técnica

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 2.000,00

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

10/04/2026

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13947

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;

10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
310	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 68.000,00	R\$ 3.000,00
OBS:			R\$ 68.000,00	R\$ 3.000,00

11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

Não se aplica

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.

Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.
Presidente do CRCMG

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(031.184.086-00)
Data: 06/03/2026
15:35:29

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(031.036.416-00)
Data: 06/03/2026 15:58:14

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(031.489.476-00)
Data: 09/03/2026 11:43:43

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 06.04.2026

Hora : 15:47

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
845	06.04.2026	ORDINARIO	13947	919	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13947	0

Favorecido

Favorecido : 7584 - MARCELO MIRANDA 05781786643 **CNPJ / CPF** : 057.817.866-43
Endereço : RUA ZIRCÔNIO, 500 - APTO 302 **Bairro** : CAMARGOS
CEP : 30520-170 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : ITAU **Agência** : 3195 **Conta** : 16.009-2

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE PROGRAMADOR VISUAL PARA A SOLENIDADE DE POSSE DO CRCMG DE 2026 - DISPENSA N°13947.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Valor por Extenso

Três Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 328.994,00	R\$ 87.523,72	R\$ 3.000,00	R\$ 238.470,28

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2026

Assinado por Mauro
Benedito Primeiro
(000.100.946-00)
Data: 07/04/2026
08:54:50

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(000.036.416-00)
Data: 07/04/2026 09:11:32

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(000.489.476-00)
Data: 07/04/2026 09:42:38



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º	35
Dispensa n.º	13947
Objeto	Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG de 2026
Contratada	MARCELO MIRANDA 05781786643
CNPJ	19.309.017/0001-53
Valor total	R\$ 3.000,00

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, e se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo da contratação do objeto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, conforme rubrica constante da solicitação da demanda.

Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Presidente

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MARCELO MIRANDA 05781786643
CPF/CNPJ: 19.309.017/0001-53
Contato: Marcelo
Telefone: (31)98812-9742
E-mail: vjmarcelomiranda@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação de profissional especializado em programação e gerenciamento de conteúdos audiovisuais para o evento "Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos para o mandato 2026/2029, do mandato complementar 2026/2027 e da nova Diretoria do CRCMG para a gestão 2026/2027", a ser realizado no dia 22 de abril de 2026, no Teatro do Centro Cultural Unimed-BH Minas, situado na Rua da Bahia, nº 2.244, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, no horário de 19h30 às 21h.</p> <p>O serviço compreende a criação, programação, organização e operação dos conteúdos visuais e audiovisuais exibidos durante a solenidade, incluindo projeções em painel de LED e demais recursos visuais utilizados no evento.</p> <p>Atividades e escopo do serviço:</p> <p>O profissional contratado deverá executar, entre outras atividades correlatas, as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de vinhetas institucionais para abertura, transições e momentos específicos da solenidade;- Desenvolvimento de imagens animadas e conteúdos gráficos em movimento para utilização como fundo visual do palco, compatíveis com o painel de LED instalado no evento;- Elaboração de layout padrão institucional, contemplando identidade visual do CRCMG e inserção das fotografias e nomes dos Conselheiros que tomarão posse;- Criação e adaptação de peças gráficas digitais destinadas à exibição durante o evento;- Programação de software específico para projeção em painéis de LED, incluindo organização das telas, sequenciamento dos conteúdos e configuração para execução sincronizada durante a solenidade;	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MARCELO MIRANDA 05781786643
CPF/CNPJ: 19.309.017/0001-53
Contato: Marcelo
Telefone: (31)98812-9742
E-mail: vjmarcelomiranda@hotmail.com

- Gerenciamento e mixagem dos conteúdos audiovisuais durante todo o evento, garantindo a correta exibição das imagens, vídeos e animações conforme o roteiro do cerimonial;

- Edição de vídeos e animação básica de conteúdos gráficos, quando necessário para adequação dos materiais enviados pela organização do evento;

- Operação técnica dos conteúdos visuais durante toda a solenidade, realizando a troca de telas, exibição de vídeos, inserção de imagens e demais conteúdos conforme orientação da equipe organizadora e do cerimonial.

Conteúdos visuais previstos:

Entre os conteúdos a serem preparados e programados para exibição no painel de LED e demais recursos visuais, incluem-se, entre outros:

- Telas institucionais animadas de ambientação, contendo nome do evento, identidade visual do CRCMG e mensagem de boas-vindas aos convidados;

- Telas institucionais com inserção das logomarcas de patrocinadores ou apoiadores, quando aplicável;

- Telas individuais com fotografia e nome dos Conselheiros empossados, a serem exibidas no momento da chamada de cada um dos 36 (trinta e seis) Conselheiros que tomarão posse;

- Fundos visuais animados para o palco, utilizados durante os momentos protocolares da solenidade; entre outras.

Envio de conteúdos e prazos:

- Os conteúdos (imagens, vídeos, fotografias, logomarcas ou demais arquivos) a serem exibidos durante o evento deverão ser encaminhados ao profissional contratado com antecedência mínima

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MARCELO MIRANDA 05781786643

CPF/CNPJ: 19.309.017/0001-53

Contato: Marcelo

Telefone: (31)98812-9742

E-mail: vjmarcelomiranda@hotmail.com

de 7 (sete) dias da data do evento, para possibilitar sua organização, edição, adequação técnica e programação no sistema de projeção.

- Caso sejam solicitadas alterações após esse prazo, estas estarão sujeitas à análise de viabilidade técnica, considerando o tempo disponível até o início do evento.

Horário de atuação e preparação técnica:

O profissional contratado deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao horário de início da solenidade, ou seja, até às 17h30, para realização das seguintes atividades:

- alinhamento técnico com a equipe organizadora e com o cerimonial do evento;

- verificação e carregamento dos conteúdos no sistema de projeção;

- realização de testes técnicos com o painel de LED e demais equipamentos audiovisuais;

- ajustes finais necessários para garantir o correto funcionamento das projeções.

Durante toda a realização da solenidade, o profissional deverá permanecer integralmente responsável pela operação e gerenciamento dos conteúdos visuais, realizando as exibições conforme o roteiro e as orientações do cerimonial.

Observações:

- O profissional deverá manter cópias de segurança dos conteúdos programados, de forma a possibilitar rápida recuperação em caso de falha técnica

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MARCELO MIRANDA 05781786643
CPF/CNPJ: 19.309.017/0001-53
Contato: Marcelo
Telefone: (31)98812-9742
E-mail: vjmarcelomiranda@hotmail.com

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 3.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.